



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 009/2006

Aposenta a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **INES POLI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **INES POLI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.195.451 SSP-PR., admitida em 01 de março de 1980, pelo regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo nº 5057/2005, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.

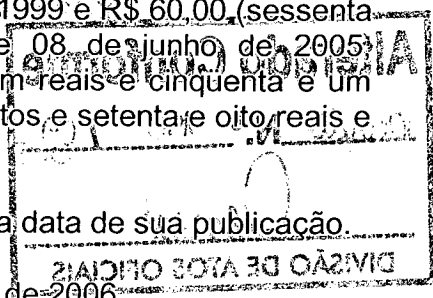
Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar nº 064/99, acrescidos de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela regência em sala especial, capitulado no artigo 15, inciso IV § 3º da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999 e R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme Lei nº 2.700 de 08 de junho de 2005, totalizando R\$ 1.331,51 (um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais e R\$ 15.978,12 (quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 01 / 2006
DE N.º 7.610
UMUARAMA, 25 / 01 / 2006
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 195 / 09
Demétrio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS